



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 30/84
 Processo nº 36/84

Paulino
 041

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.054
 De 13 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 12 de abril de 1984, promulgando a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificar:-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08,04	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	60.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3271.013	Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	60.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II - parágrafo 3º). 60.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de abril de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

Clodoaldo Medina
 CLODOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

José Maria Brandão
 JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 165 do livro competente nº 20.-

"PC"